

# As Alterações Introduzidas pelo art. 942 do CPC/2015

Autora: Luíza Zanatta Maia  
Orientador: Prof. Dr. Eduardo Scarparo

CPC/73 - original

Cabiam embargos infringentes contra julgamento não unânime de apelação ou ação rescisória.

CPC/73 – Lei 10.352/2001

Cabiam embargos infringentes contra julgamento não unânime em grau de apelação que reformasse sentença de mérito ou julgasse procedente ação rescisória.

CPC/2015

O julgamento não unânime de apelação tem prosseguimento com a presença de outros julgadores, assim como o julgamento procedente de ação rescisória e de agravo de instrumento que reforme parcialmente o mérito – art. 942.

## Objetivos

A pesquisa versa sobre a exclusão dos embargos infringentes do sistema recursal e sobre a inclusão da técnica do art. 942. Ademais, objetiva-se analisar acerca do alcance de finalidades nessa alteração legislativa, valendo-se de dados obtidos junto ao TJRS.

## Metodologia

A metodologia consiste em revisão de bibliografia e coleta de dados no site do TJRS.



**Como surgiu o art. 942?**  
Não estava previsto no Anteprojeto apresentado. Surgiu na Câmara dos Deputados e foi aprovado no Senado, em conjunto com os destaques, com base, sobretudo, no argumento de que a Presidência da República poderia vetar depois.

## Conclusões Parciais

É possível concluir que as hipóteses de cabimento da técnica, em comparação com as dos embargos infringentes, aumentaram em relação à apelação. Logo, era de se esperar um número elevado de aplicações da mesma. Contudo, o que se vem verificando é uma diminuição do número de julgamentos por maioria em comparação com igual período do ano anterior à vigência do CPC/2015.

## Referências Básicas

- ARAGÃO, Egas Dirceu Moniz de. Embargos Infringentes. 2. ed. rev. e aumentada em face do novo Código de Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 1974.
- ASSIS, Araken de. Embargos Infringentes. In: NERY JR., Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim (Coord.). Aspectos Polêmicos e Atuais dos Recursos Cíveis e assuntos afins. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, v.9, 2006.
- BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil: inteiramente estruturado à luz do novo CPC, de acordo com a Lei n. 13.256, de 04-02-2016. 2ª ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2016.
- COSTA, Eduardo José da Fonseca. Pequena História dos Embargos Infringentes no Brasil: uma Viagem Redonda. In: FREIRE, Alexandre; et.al. (Org.). Novas Tendências do Processo Civil – estudos sobre o projeto de novo Código de Processo Civil. Vol. II. Salvador: Editora JusPodivm, 2014.
- DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de Direito Processual Civil. V. 03. 13ª ed. reform. Salvador: Ed. Juspodivm, 2016.